

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2381/2015**

Aos trinta (30) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2381/2015**, que tem como objeto a Aquisição de Materiais (Madeiras e Pregos) para reforma geral da Ponte dos Ornelas. A Empresa **SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA** exerceu seus direitos assegurados no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, apresentando nova Certidão Negativa dos Tributos Federais e da União em situação regular. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade final de preços de fl. 124 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA** nos itens **1.01, 1.02, 1.03, 1.04 e 1.05**; e **RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no item **1.06**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos serão efetuados 50% na entrega dos materiais e o restante em até trinta (30) dias. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.26.782.0017.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 472 – Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2381/2015 – CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2381/2015 – Convite** (fls. 126 dos autos) que trata da aquisição de Materiais (Madeiras e Pregos) para reforma geral da Ponte dos Ornelas e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 31 de Março de 2015.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.